

VIGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00161/2002
OC nº 195560

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. V da Lei 13.303/16

=====

VIGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
“NÃO RESIDENCIAL”

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **CARPIL CARLOS DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA.**, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 2088, salas 303 a 306, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60150-161, inscrita no CNPJ nº 07.230.600/0001-95, denominada **LOCADORA**, neste ato representada por sua procuradora **SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ 06.534.445/0001-38, celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel “não residencial”, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995, de 27 de março de 2023 – O.S. nº 853.631.

Imóvel situado na Av. Santos Dumont, 2088 – salas 201 a 211 e 02 vagas de garagem, Aldeota, Fortaleza/CE – CEP 60150-161.

Metragem: 550 m²

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Reajuste;
 - b) Ratificação do preço;
 - c) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REAJUSTE

2. As partes, de comum acordo, resolvem substituir o índice base de reajuste do contrato, passando do IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado) para até 100% da variação acumulada do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), aplicável a partir da próxima data de reajuste, conforme periodicidade prevista no contrato.

VIGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00161/2002
OC nº 195560

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. V da Lei 13.303/16

RATIFICAÇÃO DO PREÇO

3. Ratificação do preço mensal do contrato em R\$ 16.472,04, para o período atual, a partir de 01/12/2025.

RATIFICAÇÃO

4. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de locação de imóvel “não residencial” – DGCO nº 00161/2002 – celebrado em 01 de dezembro de 2002 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Monica Guizzardi Vaillant
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Antônio Hamilton Rossell Mourão
Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

Nome: Ângela Maria Oliveira Leite
Cargo: Diretora de Relacionamento